



Processo nº 1047239

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Morro da Garça

Ano Ref.: 2017

Em razão da manifestação do Conselheiro Wanderley Ávila, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c o art. 132 do Regimento Interno, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)